

<b>1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município		CNPJ	
Cachoeiro de Itapemirim		27.165.588/0001-90	
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Praça Jerônimo Monteiro, 28		29.300-170	
Bairro	Município	Telefone	
Centro	Cachoeiro de Itapemirim	(28) 3155-5309 / (28) 3155-5221	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
<a href="http://www.cachoeiro.es.gov.br">www.cachoeiro.es.gov.br</a>		<a href="mailto:semcult@cachoeiro.es.gov.br">semcult@cachoeiro.es.gov.br</a>	
<b>2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR</b>			
Secretaria Municipal		CNPJ	
SEM CULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		27.165.588/0001-90	
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Avenida Beira Rio, 221		29.300-765	
Bairro	Município	Telefone:	
Guandu	Cachoeiro de Itapemirim	(28) 3155-5309 / (28) 3155-5221	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
<a href="http://www.cachoeiro.es.gov.br">www.cachoeiro.es.gov.br</a>		<a href="mailto:semcult@cachoeiro.es.gov.br">semcult@cachoeiro.es.gov.br</a>	
<b>Informações Bancárias</b>			
Banco	Agência	Nº Conta Corrente	CNPJ da Conta Corrente
Banestes	115	35.549.757	27.165.588/0001-90
<b>3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA</b>			
Prefeito Municipal		C.P.F.	
Victor da Silva Coelho		[REDACTED]	
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Cargo	Endereço Eletrônico		
Prefeito	[REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Gestor do Fundo Municipal de Cultura		C.P.F.	
Fernanda Maria Merchid Martins Moreira		[REDACTED]	
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Cargo	Endereço Eletrônico		
Secretária Municipal	[REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
[REDACTED]		[REDACTED]	
<b>4. Identificação do Objeto</b>			
<b>Período de Execução</b>			
<b>Início</b>		<b>Término</b>	
Março de 2023		Dezembro de 2025	
<b>4.1 - Apresentação</b>			
<p><b>Restauo do Museu Ferroviário Domingos Lage do Município de Cachoeiro de Itapemirim</b></p> <p>A história de Cachoeiro de Itapemirim começa como a de muitas outras cidades brasileiras – às margens de um rio e no ritmo do garimpo do ouro e da cultura cafeeira. A cidade localiza-se no Sul do Estado do Espírito Santo e se destaca por ser a mais importante dessa região do ponto de vista econômico; status construído a partir do fim do século XIX, em decorrência da expansão cafeeira. Oficialmente, a história de Cachoeiro de Itapemirim teve início no ano de 1812, quando o donatário da capitania do Estado, Francisco Alberto Rubim, recebeu a tarefa de desenvolver o povoamento em nosso Estado. O grande dado motivador, no séc. XIX, era o ouro descoberto no espaço que compreende, hoje, o município de Castelo. Hoje, além do aspecto econômico, Cachoeiro de Itapemirim é também reconhecida nacionalmente, por sua relevância cultural. Não apenas por ser o berço de Sérgio Sampaio, Roberto Carlos, Luz Del</p>			

Fuego, Rubem Braga e muitas outras e outros. A realização da Bienal Rubem Braga, e sua pujante produção cultural, projeta a cidade para todo o país, trazendo convidados de relevo nacional e internacional.

Inaugurada pela E. F. Sul do Espírito Santo, em 1903, a estação completará 119 anos de imponente existência, neste ano de 2022. Inicialmente foi chamada somente de Itapemirim; mais tarde, Muniz Freire, tomando, finalmente, o nome da cidade: Cachoeiro do Itapemirim. A estação ferroviária ligou durante décadas o sul do Estado do Espírito Santo ao Rio de Janeiro (Guanabara) e Vitória.

Devido ao crescimento urbano do município, em 1995, a linha férrea foi retirada do centro da cidade, por onde passava uma via dividindo o trânsito com os carros e foi transferida para fora da área urbana, ficando apenas a estação como lembrança de um passado que trouxe para a região o progresso, em tempos onde o transporte de cargas era basicamente feito pelos trens. Localizada no Centro da cidade, ainda mantém as características originais da construção, sendo que em 03 de fevereiro de 2000 a Prefeitura de Cachoeiro recebeu da Rede Ferroviária Federal (RFFSA) o termo de posse para uso exclusivo de um Centro Ferroviário Cultural, o que se tornou real em 05 de abril de 2002 com a Lei Municipal nº 5315. Em abril de 2004 passou a se chamar Museu Ferroviário Domingos Lage e teve sua finalidade e atribuições regulamentadas pela Lei Municipal nº 5975.

Atualmente o espaço abriga o acervo das atividades ferroviárias do município no Armazém I, com registros fotográficos, documental, móveis e objetos sendo que a atração principal é um torno de fabricação inglesa datado de 1930, que era utilizado para construir peças de reposição da linha e para as locomotivas da época de ouro da ferrovia na região. A reforma aqui proposta busca resgatar, também, as áreas externas da antiga estação, além de viabilizar o acesso ao segundo andar, a partir da instalação de plataforma de acessibilidade, ampliando espaços para exposições temáticas, oficinas e outras atividades afins.

Todavia, para aproveitar ao máximo a estrutura da antiga estação em benefício do resgate da memória, há que se pensar em uma reforma geral para o espaço físico. A ação implacável do tempo e o descuido com a estrutura física da estação trouxeram consequências negativas, que precisam ser reparadas o quanto antes. O telhado inspira cuidados ainda mais urgentes. Trata-se de engradamento feito com madeira de lei e telhas francesas que nunca foram removidas para limpeza. Existem muitas telhas quebradas e desencaixadas nos armazéns. Isso compromete a segurança dos funcionários e visitantes, sem falar do risco de goteiras sobre os quadros e objetos centenários expostos. O espaço do sobrado, chamado de escritório pela planta original, é forrado com madeiras que estão comprometidas com cupins e em alguns pontos ainda mais preocupantes, deterioradas por conta das infiltrações do telhado. O piso, também de madeira, apresenta estado de decomposição em algumas partes. Os banheiros, no segundo andar, são revestidos e apresentam bom estado de conservação interna, mas com o telhado altamente comprometido. Há uma escada de ferro inglês, original da época de construção do segundo andar, precisando de solda em sua estrutura. O espaço, antigamente usado como agência e sala do chefe de estação, não oferece segurança, pois os portões de ferro estão empenados por tentativas de roubo. O forro de madeira destes espaços apresenta marcas de infiltração. Quanto aos armazéns, o telhado é o ponto mais crítico, principalmente por não ter forro. O piso, na verdade é um contrapiso que está se desintegrando, as portas e as janelas estão comprometidas por cupins e com a tinta irreconhecível, o reboco interno é muito antigo e está com infiltrações. A fachada, além de sofrer com a ação do tempo, sofreu a intervenção de vândalos e está toda pichada. A parte elétrica está comprometida e a iluminação, insuficiente para o tamanho do local, existente não pode ser reforçada, porque a rede não suporta. Também necessário a construção de um banheiro com acessibilidade na parte de baixo da Estação. O único banheiro existente fica localizado na parte alta da estação onde era o escritório do chefe da estação ferroviária e o único acesso é pela escada de ferro inglês estilo caracol original da época de construção.

A composição deste plano de ação seguiu os parâmetros do o eixo estratégico para Investimento em obras e respeitou as diretrizes estabelecidas na Lei Nº 6.751/13 (Criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim) e suas alterações; bem como a Lei Nº 7.652/2018 (Criação do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim) e suas alterações e a execução deste plano ocorrerá por meio de procedimentos públicos de licitação, observados os princípios da moralidade e da impessoalidade e a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e legislação correlata. O presente plano de ação foi discutido na 92ª reunião ordinária do CMPCCI, onde fora apresentado e debatido sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

#### 4.2 - Justificativa

O conceito de patrimônio histórico tem evoluído ao longo do tempo e a busca de identidade do homem urbano em meio à avalanche de informações dos mais variados setores e dos mais variados matizes decorrentes do processo de mundialização da cultura e facilitadas pelo avanço da tecnologia, que proporciona o acesso à informação em tempo real, pela difusão quase que simultânea à ocorrência dos fatos, tem tirado do homem moderno o sentido de pertencimento. Neste sentido a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim trabalha na direção de traçar políticas duradouras para que o município possa desenvolver sua vocação para o Turismo Cultural, fortalecendo a identidade, fomentando o desenvolvimento, valorizando a imagem da cidade, proporcionando o acesso ao entretenimento e à cultura de qualidade, movimentando o comércio local e a rede hoteleira, atraindo turistas e, conseqüentemente, gerando novas oportunidades de emprego e renda para a população.

O que motiva esta municipalidade a presente captação de recursos é reformar o Museu Ferroviário Domingos Lage, antiga estação ferroviária – responsável por apresentar, ao munícipe e aos turistas, a gloriosa memória dos tempos da Estrada de Ferro Leopoldina Railway: **memórias de lutas, de trabalho, de progresso.**

É sabido que o recurso investido pelo estado nesse momento é importantíssimo para se dar andamento ao processo de restauro do bem tombado, pois permitirá a contratação de empresa especializada em reformas e restauros, sendo assim a execução desta obra é um resgate da memória da ferrovia em Cachoeiro e sua perpetuação para as gerações vindouras, um reconhecimento as enormes contribuições da ferrovia a história, economia, turismo e a cultura, não somente de Cachoeiro de Itapemirim, mas de todo o Espírito Santo.

#### 5. Plano de Aplicação

Código	Natureza da Despesa	SECUL T (R\$)	Município (R\$)	Total (R\$)
	Especificação			
4.4.41.42	Auxílios	997.509,13	-	
4.4.41.42	Auxílios	-	11.971,32	
<b>Total Geral (R\$)</b>				<b>1.009.480,45</b>

#### 6. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e Ações que serão Executadas)

##### 6.1 - Metas Físico-Financeiras

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as ações que serão desenvolvidas)

**Meta 2** – Eixo: Investimento em Obras

##### Ação:

1. Edital de licitação por técnica e preço, visando a contratação de 01 empresa de engenharia e arquitetura, com registro no CAU ou CREA-ES, para execução de obras de restauro e adaptação, conforme cronograma e detalhamento de despesas abaixo elencadas.
2. Contratação e/ou Ordem de serviço e publicação dos atos e documentos.
3. Execução e entrega da Obra.
4. Verificação e ateste.
5. Pagamento final.

#### 7. Cronograma de Execução

##### 7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Unid Indicador Físico		Duração	
			ade	Quantidade	Início	Término
	1. Edital de licitação por técnica e preço, visando a	Edital de licitação por técnica e preço, visando a contratação de	UN	1	Mai 2023	Junho 2023

2 - Eixo: Investimento em Obras	contratação de 01 empresa de engenharia e arquitetura, com registro no CAU ou CREA-ES, para execução de obras de restauro e adaptação, conforme cronograma e detalhamento de despesas abaixo elencadas.	01 empresa de engenharia e arquitetura, com registro no CAU ou CREA-ES, para execução de obras de restauro e adaptação, conforme cronograma e detalhamento de despesas abaixo elencadas.				
	2. Contratação e/ou Ordem de serviço e publicação dos atos e documentos.	Contratação e/ou Ordem de serviço e publicação dos atos e documentos.	UN	1	Novembro 2023	Novembro 2023
	3. Execução e entrega da Obra.	Instalação do canteiro de obras	1	4,04%	Fevereiro 2024	Setembro 2024
		Serviços preliminares	1	3,69%	Fevereiro 2024	Fevereiro 2024
		Serviços de demolição	1	4,33%	Fevereiro 2024	Março 2024
		Infraestrutura (Fundação)	1	7,06%	Fevereiro 2024	Março 2024
		Superestrutura	1	12,60%	Março 2024	Maio 2024
		Paredes e painéis	1	3,34%	Abril 2024	Junho 2024
		Esquadrias de Madeira	1	26,70%	Maio 2024	Julho 2024
		Esquadrias metálicas	1	15,31%	Maio 2024	Julho 2024
		Vidros e espelhos	1	15,94%	Agosto 2024	Agosto 2024
		Cobertura	1	2,72%	Junho 2024	Agosto 2024
		Impermeabilização – Calhas da Cobertura	1	0,80%	Setembro 2024	Setembro 2024
		Teto e Forros	1	3,47%	Julho 2024	Agosto 2024
		Revestimento de paredes	1	103,47%	Maio 2024	Agosto 2024
Pisos internos e externos	1	203,47%	Junho 2024	Agosto 2024		
Instalação Sanitárias	1	303,47%	Abril 2024	Junho 2024		
Instalação Hidráulica	1	403,47%	Abril 2024	Junho 2024		
Aparelho Sanitários	1	503,47%	Abril 2024	Agosto 2024		
Instalações elétricas	1	603,47%	Maio 2024	Agosto 2024		
Instalação de Para-raios	1	703,47%	Agosto 2024	Setembro 2024		

		Instalação do sistema de climatização	1	803,47%	Junho 2024	Julho 2024
		Instalação de rede logica	1	903,47%	Agosto 2024	Agosto 2024
		Pintura	1	1003,47%	Junho 2024	Setembro 2024
		Serviços Complementares	1	1103,47%	Mai 2024	Setembro 2024
	<b>4. Verificação e ateste.</b>	<b>4. Verificação e ateste.</b>	UN	1	Outubro 2024	Novembro 2024
	<b>5. Pagamento final.</b>	<b>5. Pagamento final.</b>	UN	1	Dezembro 2024	Fevereiro 2025

8. Detalhamento das Despesas							
8.1 – Contribuições ou Auxílios							
Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
			Unidade	Quantidade			
2 Eixo: Investimento em Obras	1. Edital de licitação por técnica e preço, visando a contratação de 01 empresa de engenharia e arquitetura, com registro no CAU ou CREA-ES, para execução de obras de restauro e adaptação, conforme cronograma e detalhamento de despesas abaixo elencadas.	Edital de licitação por técnica e preço, visando a contratação de 01 empresa de engenharia e arquitetura, com registro no CAU ou CREA-ES, para execução de obras de restauro e adaptação, conforme cronograma e detalhamento de despesas abaixo elencadas.	UN	1	0,0	0,0	
	2. Contratação e/ou Ordem de serviço e publicação dos atos e documentos.	Contratação e/ou Ordem de serviço e publicação dos atos e documentos.	UN	1	0,0	0,0	
	3. Execução e entrega da Obra.	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA		UN	1	77.833,71	77.833,71
		SERVIÇOS PRELIMINARES		UN	1	7.643,98	7.643,98
		SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO		UN	1	14.598,74	14.598,74
		INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)		UN	1	9.196,27	9.196,27
		SUPER-ESTRUTURA		UN	1	76.643,21	76.643,21
		PAREDES E PAINÉIS		UN	1	2.044,11	2.044,11
		ESQUADRIAS DE MADEIRA		UN	1	81.054,01	81.054,01
		ESQUADRIAS METÁLICAS		UN	1	36.034,90	36.034,90
		VIDROS E ESPELHOS		UN	1	14.631,91	14.631,91
		COBERTURA		UN	1	201.484,30	201.484,30
		IMPERMEABILIZAÇÃO – CALHAS E COBERTURAS		UN	1	77.720,96	77.720,96
TETOS E FORROS		UN	1	27.120,45	27.120,45		
REVESTIMENTO DE PAREDES		UN	1	9.712,80	9.712,80		

		PISOS INTERNOS E EXTERNOS	UN	1	8.486,75	8.486,75
		INSTALAÇÃO SANITÁRIAS	UN	1	23.768,16	23.768,16
		INSTALAÇÃO HIDRAULICA	UN	1	5.670,95	5.670,95
		APARELHOS SANITÁRIAS	UN	1	14.214,19	14.214,19
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1	162.317,71	162.317,71
		INSTALAÇÃO DE PARA-RAIOS	UN	1	35.659,38	35.659,38
		INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO	UN	1	5.814,55	5.814,55
		INSTALAÇÃO DE REDE LOGICA	UN	1	1.167,23	1.167,23
		PINTURA	UN	1	30.842,99	30.842,99
		SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UN	1	85.819,16	85.819,16
	4. Verificação e ateste.	4. Verificação e ateste.	UN	1	0,0	0,0
	5. Pagamento final.	5. Pagamento final.	UN	1	0,0	0,0

## 9. Cronograma de Desembolso

### 9.1 – SECULT

Janeiro 2022	Fevereiro 2022	Março 2022	Abril 2022	Maio 2022	Junho 2022
Julho 2022	Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022
Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maio 2023	Junho 2023
		227.455,08			
Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023
					171.388,03
Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maio 2024	Junho 2024
Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024
478.852,80					119.713,21
9.2 – Município					
Janeiro 2022	Fevereiro 2022	Março 2022	Abril 2022	Maio 2022	Junho 2022
Julho 2022	Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022
Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maio 2023	Junho 2023
		11.971,33			
Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023
Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maio 2024	Junho 2024

**10. Declaração de Adimplência**

Na qualidade de representante legal do Município de Cachoeiro de Itapemirim, eleito para o cargo de Prefeito Municipal, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a assinatura do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Local e Data Cachoeiro de Itapemirim / ES, 20 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA  
COELHO: [REDACTED]

Assinado digitalmente por  
VICTOR DA SILVA  
COELHO: [REDACTED]  
Data: 2024.05.22 12:56:30

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

FERNANDA MARIA  
MERCHID MARTINS  
MOREIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS  
MOREIRA: [REDACTED]  
Data: 2024.05.22 16:46: [REDACTED]

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira  
Gestor do Fundo Municipal de Cultura